DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Errata 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Exoneração 5
Falecimento 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO – FISCALIZAÇÃO
TEL. (16) 3173-8200
E-MAIL: tributos@igarapava.sp.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 05 DE 2022

A autoridade fiscal responsável pelas ações fiscais abaixo relacionadas, com base no artigo 292, inciso III do Código Tributário Municipal (CTM), **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Início e de Intimação Fiscal a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação, na forma do inciso III do artigo 293 do CTM, no 30º (trigésimo) dia após a publicação deste Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TERMO DE INÍCIO	TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL	FISCAL RESPONSÁVEL
MARCOS DA SILVA PIO – ME	07.800.478/0001-45	65	90	CECILIA

IGARAPAVA, 02 de Dezembro de 2022.

CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA
Fiscal Tributário
Matrícula 112457

Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Referente a publicação do Edital nº02/2022, de 01 de dezembro de 2022, no Diário Eletrônico do Município, Edição nº 723 - A,fica retificado:

ANEXO I

Onde se lê:

Venho através deste, requerer remoção para outra Unidade Escolar, caso haja vaga disponível para o pedido, com vigência no ano de 2022.

Leia-se:

Venho através deste, requerer remoção para outra Unidade Escolar, caso haja vaga disponível para o pedido, com vigência no ano de 2023.

Ficam ratificados os demais dispositivos legais da forma como foram publicados.

Igarapava/SP, 02 de dezembro de 2022.

Juliana Cornélia de Jesus
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 421, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a CESSÃO do servidor Público Municipal à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ceder no período de 02.12.2022 à 01.12.2023, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo que ocupa, para a Justiça Eleitoral do Estado de são Paulo, o servidor público municipal Murilo Oliveira Venturelli, portador do RG nº 44.097.320-X-SSP/SP., efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviço junto à 50ª Zona Eleitoral de Igarapava, conforme requisição do oficio TER-SP n. 1.836/2022, exarado no processo SEI TER-SP n. 0042229-77.2022.6.26.8050.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 422, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cessar a Função Gratificada do servidor efetivo abaixo relacionado, retornando para seu cargo de origem a partir de 02.12.2022, conforme segue:

NOME	RG	CARGO ORIGEM
MURILO OLIVEIRA VENTURELLI	44.097.320-X	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 423, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PREMIO da servidora.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO a servidora abaixo relacionada, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
Maria Aparecida de Freitas	Ajudante de Serviços Diversos	10.03.2013 a 09.03.2018

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 05.12.2022 com término em 03.01.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 424, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PREMIO do servidor.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 90 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
Rinaldo Grou Gobbi	Técnico em Agropecuária	24.06.2001 a 23.06.2006

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 05.12.2022 com término em 04.03.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 425, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS dos servidores.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
Ana Maria Soares de Paula	Cirurgião Dentista	26.09.2021 a 25.09.2022
Claudia Maria da Silva Ferreira	Agente Comunitária	08.10.2019 a 07.10.2020
Clovenilson Potente	Agente de Campo	25.06.2021 a 24.06.2022
Danilo Jose David de Oliveira	Agente de Campo	04.08.2021 a 03.08.2022
Lincoln Roberto dos Santos	Motorista	17.11.2021 a 16.11.2022
Silvia Helena Gleria	Ajudante de Serviços Diversos	02.12.2021 a 01.12.2022
Tania Gomes Franchini	Médico	13.06.2020 a 12.06.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 05.12.2022 com término em 03.01.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 420, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A FALTA INJUSTIFICADA DOS SERVIDORES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Os servidores abaixo relacionados não compareceram ao seu local de trabalho e tal se deu sem justificativa válida, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, e, quanto aos empregados públicos, a *contrário sensu* do art. 131 da CLT:

NOME	CARGO/EMPREGO	FALTA
ADRIANO CESARIO DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO -PSF	19.10.2022 – 01 dia
ANGELA ROSANA FERREIRA M PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO - PSF	18.10.2022 – 01 dia
BARBARA NATALI	AGENTE COMUNITÁRIO - PSF	19.10.2022 – 01 dia
CLEISIANI TREVIZAN	AGENTE COMUNITÁRIO- PSF	18.10.2022 – 01 hora
DRIELLY ROBERTA ROQUE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	27.10.2022 – 01 dia 04.11.2022 – 01 dia
ELAINE CRISTINA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO-PSF	31.10.2022 – 01 dia
ELAINE MARA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO – PSF	25.10.2022 – 01 dia
ELMARA CRISTINA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO - PSF	31.10.2022 – 02 horas
FRANCIELI CAROLINE COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO – PSF	20.10.2022;07.10.2022; 03.11.2022 e 10.11.2022 (04 hrs) e 09.11.2022 (01 dia). Totalizando: 3 dias
GÉSSICA GLEICIANE CABRAL RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO-PSF	21.10.2022 - 03 horas.
GILBERTO SOARES DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	28.10.2022 à 15.11.2022- 15 dias.
JANAINA MARIA BARBOSA	SERVENTE	03.11.2022 – 01 dia 04.11.2022 – 01 dia
JÉSSICA FERNANDA FURTADO	AGENTE COMUNITÁRIO- PSF	09.11.2022 – 02 horas.
KATIA REGINA DA SILVA	VIGIA	01.11.2022 – 01 dia; 03.11.2022 – 01 dia
LUCIANA DOS SANTOS ALVES SALES	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	24.10.2022 – 02 horas
MARCIA CRISTINA GOBBI DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	21.10.2022 – 01 hora
MARIA DE FATIMA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	27.10.2022 e 09.11.2022 (2 hrs).Totalizando 01 dia
MILTON ALVES SILVEIRA JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	20.10.2022 (3 hrs); 01.11.2022 e 10.11.2022 (2 hrs). Totalizando 05 horas.
NANCY DA SILVA MANOEL	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	25.10.2022 – 03 horas 11.11.2022 – 01 dia.
SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	09.11.2022 – 02 horas; 10.11.2022 – 01 dia
TAYLA APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	18.10.2022 – 01 dia

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.11.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 01 de Dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data

supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Exoneração

PORTARIA Nº 427, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Servidor(a) TALITA JENIFER SILVA SERAFIM das funções do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM de provimento efetivo.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 01.12.2022, o (a) servidor (a) TALITA JENIFER SILVA SERAFIM, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada (o) pela portaria n.º 213/2022 em 21.06.2022 sob regime Estatutário, matricula n.º 112592-1.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.12.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 de dezembro de 2022.
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 428, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Servidor(a) WEDSON SOUZA LIMA das funções do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO de provimento efetivo.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 01.12.2022, o (a) servidor (a) WEDSON SOUZA LIMA, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada (o) pela portaria n.º 70/2021 em 22.02.2021 sob regime Estatutário, matricula n.º 112243-1.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.12.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 de dezembro de 2022.
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Falecimento

PORTARIA Nº 429, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara vago o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO, por motivo de Falecimento, do(a) Titular LARISSA TAHIANA RIBEIRO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 18.09.2022, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO, por motivo de falecimento.

ARTIGO 2º - A servidora LARISSA TAHIANA RIBEIRO, nomeada em 27/08/2002 sob matricula n.º 7091-1 e regime Estatutário.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 18.09.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 de dezembro de 2022.
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 430, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara vago o cargo de PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL, por motivo de Falecimento, do(a) Titular MARIA LUIZA MARIANO SOUZA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 10.11.2022, o cargo de PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL, por motivo de

falecimento.

ARTIGO 2º - A servidora MARIA LUIZA MARIANO SOUZA, nomeada em 30.01.2012, sob matricula n.º 111030-1 e regime Estatutário.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 10.11.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 426 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente arts. 18, Insiso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc...

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
TAINA TASCA SOUZA SILVA	401001477	29º	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- CPF.
- RG.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- CTPS.
- PIS/PASEP.
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos.
- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).
- Título Eleitor.
- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).
- Comprovante de residência.
- Certidão dos filhos até 21 anos.
- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.
- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.
- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

ORIGINAIS:

- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.
- 1 foto 3x4.
- Antecedentes Criminais;
- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 426 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família.
- Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Em virtude da pandemia da COVID-19, toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências.

§ 3º. A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do ´pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos dois de dezembro de dois mil e vinte dois.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.
Igarapava, 02 de dezembro de 2022.
ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 189 / 2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A "CASA DA CULTURA", NESTE MUNICÍPIO.

Data limite para entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços: até às 08h45min do dia 20/12/2022

Horário para abertura dos envelopes: 09h00min do mesmo dia (20/12/2022) e no mesmo local.

Local: Departamento de Licitação, situado à Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 – Centro

Valor estimado da licitação: R$ 598.370,58

Fonte de recursos: Próprio

Informações: O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte acesso: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: http://www.igarapava.sp.gov.br / serviços ao cidadão / licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200 – Ramal 212 e/ou e - mail: cpl@igarapava.sp.gov.br ou igarapava.lic2@gmail.com .

Igarapava/SP, em 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL